ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Divisao de Licitacoes e Contratos" <cpl.coad@dpf.gov.br>

Para: comex4@dimensao.com.br

Data: 02/05/2012 11:11 (02:47 horas atrás)

Assunto: Fw: Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012-

COAD/DLOG/DPF

Sr. Thiago,

segue resposta da unidade demandante quanto ao seu pedido de esclarecimentos.

Cabe ainda esclarecer que na proposta do licitante, conforme exigido nos itens 4.3 e 8.5 e respectivos subitens do Edital, deve constar todas as especificações do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência. Essas informações poderão ser complementadas por catálogos informativo do produto ofertado, folhetos ou portfólio para auxiliar na verificação da compatibilidade com as especificações demandadas, conforme definido no item 8.6 do Edital. O licitante deve demonstrar as características exigidas, inclusive com a apresentação de laudo laboratorial ou outro documento comprobatório.

Além disso, "é facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública", conforme dispõe o item 22.5 do Edital.

Atenciosamente.

Edna Aparecida Silveira

Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ricardo Souza de Oliveira" <ricardo.rso@dpf.gov.br>

Data: 30/04/2012 17:14 (1 minuto atrás)

Assunto: Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012-

COAD/DLOG/DPF

Para: "Divisao de Licitacoes e Contratos" cpl.coad@dpf.gov.br

Sra Pregoeira,

Em respostas ao pedido de esclarecimento do possível licitante, informo o seguinte:

- DO QUESTIONAMENTO 01: DAS BATERIAS E PILHAS

O entendimento do **Item 3.1.22.2** do **Anexo I do Edital nº 10/2012** pela possível licitante vai ao encontro do que preceitua o Termo de Referência, em questão, posto que as referidas baterias recarregáveis deverão acompanhar a lanterna demandada, que deverá funcionar com mais de um tipo de bateria do mercado, como as apontadas.

- DO QUESTIONAMENTO 02: DA POTÊNCIA MÍNIMA

Ainda na fase de admissibilidade, cumpre citar o Art. 8.6 do Etidal, in verbis:

8.6. O Pregoeiro poderá solicitar outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos informativo do produto ofertado, folhetos ou portfólio para auxiliar na verificação da compatibilidade com as especificações demandadas.

Desta forma, será possível a comprovação dos itens citados, antencipando as exigências do **Item 11.16** do Termo de Referência, para efeitos de participação no Pregão Eletrônico.

- DO QUESTIONAMENTO 03: DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSITICAS TÉCNICAS

Quanto à comprovação das características técnicas, como apontado anteriormente, isso será possível pela aplicação do **Item 8.6** do Edital.

Quanto ao atesdado de conformidade, o será quando do recebimento provisório, previsto no **Item 6.1** do Termo de Rerefência. Suprindo, destarde, a solicitação de amostras.

Era o que tinha a informar,

Cordialmente,

Ricardo Souza de Oliveira Agente de Polícia Federal Divisão de Segurança de Dignitários e Proteção ao Depoente Especial - DSDE/DIREX

Em 30/04/2012 às 13:16 horas, "Divisao de Licitacoes e Contratos" <cpl.coad@dpf.gov.br> escreveu:

APF Ricardo,

segue pedido de esclarecimento de possível licitante quanto às especificações exigidas para a lanterna portátil no Pregão Eletrônico nº 10/2012-COAD/DLOG/DPF.

Solicito resposta o mais breve possível, pois o prazo de resposta para os pedidos de esclarecimento é de até vinte e quatro horas.

Segue, em anexo, o arquivo com o edital e seus anexos.

Aguardo.

Edna Aparecida Silveira

Pregoeira

Serviços de Compras

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Thiago Duarte" <comex4@dimensao.com.br>

Data: 30/04/2012 11:49 (01:23 horas atrás)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012-

COAD/DLOG/DPF Para: cpl.coad@dpf.gov.br

Bom Dia Sr. Pregoeiro e a todos os membros da Equipe de Apoio.

A Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA.,** sediada na ADE, Conjunto 03, Lote 12 Águas Claras/DF - CEP 71250-011, inscrita sob o CNPJ 01.656.008/0001-73 e Inscrição Estadual (CF/DF) 07.320.267/001-00, vem por intermédio de seu Representante infra-assinado, solicitar o esclarecimento que segue:

QUESTIONAMENTO 01: DAS BATERIAS E PILHAS:

No constante no subitem 3.1.22.2 do Anexo I do Termo de Referência, nosso entendimento é que a lanterna deverá ser compatível com a alimentação tanto por pilhas recarregáveis tipo CR123A quanto por pilhas recarregáveis de lítium 18650, sem a necessidade de adaptadores, permitindo ao operador varias opções de pilhas existentes no mercado, facilitando a reposição, ou seja, em uma mesma lanterna deverá ser permitido o uso de mais de um tipo de bateria ou pilha, fornecendo ao usuário a utilização da opção que mais o convier. Não sendo aceito, portanto que a lanterna atenda a somente um tipo OU outro tipo. Favor confirmar nosso entendimento.

QUESTIONAMENTO 02: DA POTÊNCIA MÍNIMA:

No constante no subitem 3.1.8 do Anexo I do Termo de Referência, necessitamos saber como será feita a comprovação de que o produto ofertado atende à potência mínima solicitada de 200 lumens e 3.000cd (candelas), tendo em vista que para a efetiva comprovação da capacidade luminosa é necessário a apresentação de Laudo Laboratorial, onde conste explicitamente a potência do equipamento. Portanto, nosso entendimento é que deverá ser apresentado Laudo Laboratorial que comprove a potência da lanterna ofertada.

<u>QUESTIONAMENTO 03: DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E COMPROVAÇÃO DAS</u> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REFERENTE AO ITEM 01 – LANTERNA PORTÁTIL:

Por tratar-se de um bem de consumo durável, de um investimento de alta monta por parte do Digníssimo Departamento de Polícia Federal e do fornecimento de grande quantidade, a saber 1.200 unidades, acreditamos ser vantajoso à Administração Pública a solicitação de amostras para a comprovação indelével das características do bem, bem como a solicitação, ainda na fase de Admissibilidade, de comprovação através do sitio eletrônico do fabricante ou material por este fornecido, onde seja passível a verificação das características mínimas solicitadas. Acreditamos ainda ser necessária a apresentação da amostra já com a gravação solicitada no subitem 3.1.20 do Anexo I do Termo de Referência. A solicitação de tais comprovações se solicitadas no momento da entrega coloca referido Órgão em posição de hipossuficiência em relação ao Fornecedor, uma vez que só terá conhecimento do bem adquirido no momento de seu recebimento.

Por ser esta solicitação de esclarecimento tempestivamente apresentada e, cumprir a todos os requesitos da Legislação em vigor, rogamos sejam respondidos assim que possível por este Digníssimo Órgão.

Desde já, agradecemos a presteza e colaboração.

Muito Obrigado.

Thiago Duarte

International Legal Adviser

Phone: +55 (61) 3212-8200 begin_of_the_skype_highlighting +55 (61) 3212-8200

end_of_the_skype_highlighting

Cell: +55 (61) 9118-5850 begin of the skype highlighting +55 (61) 9118-5850

end_of_the_skype_highlighting

Cell: +55 (61) 7816-1787 begin of the skype highlighting +55 (61) 7816-1787

end of the skype highlighting

Nextel ID: 55*97*38017 www.dimensao.com.br comex4@dimensao.com.br

A informação transmitida destina-se apenas à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Se o leitor desta advertência não for o seu destinatário, fica ciente de que sua leitura, divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, favor comunicar ao remetente e apagar o texto do computador.

The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.